

## Estado do Pará Governo Municipal de Garrafão do Norte FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Portaria nº 250508/21

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021250508

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 18/2021

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN.

O(a) Sr(a)MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e GRÁFICA RÁPIDA EIRELI como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- Art.  $1^{\circ}$  Designar o(a) servidor(a) PEDRO PAULO MONTH JUNIOR , CPF  $n^{\circ}$  530.777.502-44, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES



## Estado do Pará Governo Municipal de Garrafão do Norte FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 25 de Maio 2021

MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE GESTOR(A) DO CONTRATO

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES